



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°. 001/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO n°. 001/2015, Dispensa 001/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender à Câmara Municipal Naviraí- MS, pelo período de 45 dias; Favorecido C.R. YAMASHITA DE SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.830.814/0001-41, estabelecida na avenida Weimar Gonçalves Torres, 151, centro de NAVIRAI-MS, Valor R\$ 3.119,00 (três mil cento e dezenove reais). ITEM: 01. RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

**Data da Ratificação 07/01/2015. Moacir Aparecido de Andrade -
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.**